



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Considera “As Galerias” tradicional leite Maltado do Recife Antigo, como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Imaterial do município do Recife.

Art. 1º “As Galerias” tradicional leite Maltado do Recife Antigo, passa a ser considerado como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Imaterial do município do Recife.

Art. 2º O município do Recife terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para regulamentar a presente Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de outubro de 2013.

Isabella de Roldão
Vereadora da Cidade do Recife

JUSTIFICATIVA

O Estado de Pernambuco vem experimentando mudanças e se destacando, sobretudo na atividade turística, a qual envolve interesses sociais, históricos e econômicos.

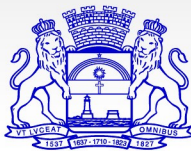
O turismo, cada vez mais, vem participando de forma significativa na composição de forças que regem a economia mundial. A globalização; o emprego de novas tecnologias, que contribuem para diminuir as distâncias entre destinos e aproximar os viajantes do local a ser visitado; as mudanças nas relações de trabalho; viagens de férias, entre outros fatores, cooperam para que o turismo se torne, além de uma tendência, uma importante atividade econômica.

Portanto, o turismo contribui para o processo de produção de riqueza e desenvolvimento de uma região ou território, de geração de trabalho e de valorização econômica dos patrimônios natural e cultural de uma região.

As matérias primas utilizadas no desenvolvimento da atividade turística são variadas, podendo destacar, dentre elas, o patrimônio cultural de uma localidade, que é um grande atrativo para estimular os turistas a se deslocarem até um lugar determinado.

A gastronomia de cada região é um grande e importante atrativo do ponto de vista turístico, pois apresenta novas possibilidades, desde que bem exploradas para atender às expectativas do público alvo.

De acordo com Oliveira (2006), o conceito de patrimônio histórico tem evoluído ao longo do tempo, e



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

a busca de identidade do homem urbano em meio à avalanche de informações dos mais variados setores e dos mais variados matizes - decorrentes do processo de mundialização da cultura e "facilitadas" pelo avanço da tecnologia, que proporciona o acesso à informação em tempo real, pela difusão quase que simultânea à ocorrência dos fatos - tem tirado do homem moderno o sentido de pertencimento.

Dessa forma, na busca de sua identidade, o homem recorre, inicialmente, ao patrimônio material no qual se inserem os bens edificados e os objetos que tiveram significado na formação de nossa identidade cultural. Num segundo momento, busca-se o resgate do intangível, o patrimônio imaterial, no qual se inserem as festas, as celebrações, os lugares e os saberes que fazem parte de nossa formação cultural e que, de alguma forma, encontram-se latentes no inconsciente coletivo. Pois bem, o resgate dessa história é fundamental, não só sob o aspecto cultural como por sua função social.

Foi com esse entendimento que o Sr. Fidélis, natural de Cuba e radicado no Recife, fundou as "**Galerias**" no ano de 1928, no prédio localizado na Rua Marquês de Olinda, nº 58, bairro do Recife Antigo, comercializando o "**Maltado do Recife**" (maltado é um produto alimentar feito a partir da mistura de sorvete de creme, malte de cacau, leite puro e açúcar), receita criada por ele e ali servido de uma forma tão peculiar, num clima de alegria e aconchego, frequentado assiduamente por juizes, desembargadores, parlamentares,

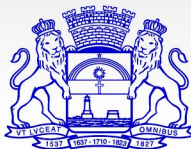
empresários, comerciantes, artistas, cantores de renome, estudantes, políticos e público em geral.

O **“Maltado do Recife”** ficou conhecido nacional e internacionalmente, e sempre lembrado em matérias veiculadas no Jornal do Comercio e no Diário de Pernambuco, de 1928 até a atualidade.

Com o falecimento do Sr. Fidélis, o Sr. Antonio Gomes dos Santos, filho desse cubano arrojado, deu continuidade ao tradicional **“Maltado do Recife”**. O Sr. Antonio também faleceu, cabendo a continuidade dos negócios da família ao Sr. Jorge Henrique Gomes dos Santos, seu filho – 3ª Geração, o qual vem lutando para manter a empresa familiar, no estilo **“As Galerias”**, sendo que o famoso **“Maltado do Recife”** que é uma tradição no bairro do Recife Antigo, há mais de 85 anos, é comercializado atualmente, em novo endereço, na Rua da Guia, nº 183 – Bairro do Recife.

O Sr. Jorge Henrique peleja há anos, pelo reconhecimento desse patrimônio. No ano de 2002, a FUNDARPE se interessou em transformar **“As Galerias”** em Patrimônio Cultural, mas não foi adiante esse intento. O Sr. Jorge continuou na luta, buscando alternativas para que o **“Maltado do Recife”** seja reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Recife.

Segundo Barreto, patrimônio é visto como, os bens naturais ou artificiais, materiais ou imateriais, sendo estes caracterizados por experiências espirituais (crenças, costumes, produções artísticas e intelectuais),



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

haveres ou heranças deixadas pelos nossos antepassados (BARRETO, 2000).

Patrimônio cultural diz respeito ao conjunto de bens de valor material ou imaterial, com significado e importância para uma sociedade, criado ao longo de sua história, que de acordo com Toledo (2003), significa: Patrimônio cultural é a riqueza comum que nós herdamos como cidadãos, transmitida de geração em geração. Constitui a soma dos bens culturais de um povo. Ele conserva a memória do que fomos e somos, revela a nossa identidade. Expressa o resultado do processo cultural que proporciona ao ser humano o conhecimento e a consciência de si mesmo e do ambiente que o cerca.

Alicerçada nesses argumentos, venho propor aos meus ilustres colegas, que o “Maltado do Recife”, seja transformado em patrimônio cultural e imaterial do Recife, por ter identidade própria, despertar o interesse dos visitantes, por ser um incremento a mais na gastronomia da nossa cidade, e, sobretudo, pela preservação dessa tradição no bairro do Recife Antigo desde o ano de 1928, portanto, mais de 85 anos de existência, e por contribuir para o enriquecimento do turismo e da economia da Cidade do Recife.

Recife, 01 de outubro de 2013.

6[Type text]

Isabella de Roldão
Vereadora da Cidade do Recife